CEP 89.873-000

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC sob n°. 01.594.009/0001-30, com sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Ronaldo Luiz Senger**, residente e domiciliado na Av. Planalto n° 271, centro, neste Município de Bom Jesus do Oeste - SC, portador do CI, sob n°. 3.437.386-1 do CIC n°. 027.150.949-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

A empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DE MODELO**, Pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CGCMF sob n°. 83.303.339/0001-94, com sede na Rua XV de Novembro, 4000, Centro, Município de Modelo - SC, neste ato representado pelo seu presidente, senhor **Sergio Luiz Knorst**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, centro, Município de Modelo/SC, portador do CIC sob. N°. 384.373.509-30, CI n° 820.864, CEP: 89872-000, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

Tem de comum acordo e com amparo legal nas Leis Federais n°s. 8.666/93 e 8.883/94 que entre si, certos e ajustados resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo, a prestação de serviços com Utilização das dependências físicas, equipamentos ambulatoriais, plantonistas, funcionário no atendimento a munícipes Bom-jesuenses.

CLAUSULA SEGUNDA- DA VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência para 31 de Dezembro de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 007/2018 ora aditado e demais clausulas contidas no Processo Licitatório nº 2937/2017, Edital de Pregão Presencial nº. 038/2017.

E por assim acordos estarem, assinam o presente termo aos representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, aos 21 de dezembro de 2020.

RONALDO LUIZ SENGER PREFEITO MUNICIPAL SERGIO LUIZ KNORST CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

JEFERSON PERSCH CPF N°. 034.734.559-03 JOSE ROBERTO MORANDINI CPF N° 042.342.379-73

CESAR LUIS MAJOLO ASSESOR JURIDICO OAB 32.022